



# Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 003/1998

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Natalândia - MG    |              |
| Protocolado no Livro próprio às folhas |              |
| 014                                    | sub o nº 281 |
| às 15:00                               | Horas        |
| Natalândia - MG 26 08, 98              |              |
| <i>[Signature]</i>                     |              |

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MINAS GERAIS

Os vereadores abaixo-assinados, regimentalmente apoiados, vêm à respeitável presença de V. Excia., e após ouvido o Plê-nário, requerer, com fundamento no art. 73, III, da Lei Orgânica do Município, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

1) relação dos convênios celebrados no exercício de 1998, compreendendo: partes convenientes; objeto; valor (incluindo contrapartida, se houver); prazo de vigência; dotações orçamentárias e plano de aplicação;

2) licitações para execução de obras públicas, especialmente pontes, estradas, hospital e ginásio de esporte, realizadas no exercício de 1998, compreendendo: tipo e número da modalidade de licitação; licitantes convidados, incluindo endereço, CEC e inscrição estadual; licitantes vencedores; valores unitários e globais das licitações contratadas; dotações orçamentárias.

Termos em que

Pedem e esperam deferimento

Natlândia (MG), 26 de agosto de 1998.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

*Excmo. Sr. Presidente*  
*José dos Reis Soares*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*N. Martins*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Câmara Municipal de Natalândia - M.O.

## Despacho

Aprovado em único turno per

08

votos favoráveis,

00

votos contrários e

00

abstenções

sala das sessões

27, 08

19 98

M. Madrigues  
Presidente da Câmara